



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 49, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 25 de
03 de 2024, às 14 : 21 hs

[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 03/2024

Requer a Secretaria Municipal de Saúde que encaminhe as informações que menciona.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis c.c o art.76, §2, Lei Orgânica Municipal, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** na Ordem do Dia de reunião ordinária, da 4ª sessão legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que seja oficiado a **Secretária Municipal de Saúde ou substituto legal**, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste:

- Que informe a Câmara Municipal a quantidade de ambulâncias do tipo semi-UTI ou UTI que o município de Buritis-MG, inclusive, indicando o modelo e placas das mesmas, e ainda, informe quais estão em circulação e/ou estão paralisadas em virtude de defeitos mecânicos e/ou outros fatores.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso IV, do art.49, ambos do Regimento Interno.

A informação solicitada justifica-se tendo em vista relatos de que o município está sem ambulância UTI ou SEMI-UTI.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 25 de março de 2024.

[Assinatura]
Vereador Geldo Alves Ferreira
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 25 de 03 de 24, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]